

PREFEITURA FORTALEZA DOS VALOS

ARRAIÁ da vacinação

GRIPE E COVID

DIAS 27 E 28 JUNHO

DAS 08H30 AS 12H 13H30 AS 17H

SALA DE VACINAS DA UBS CÂNDIDO GOMES DA SILVA

40 Anos Fundação Prefeitura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicações Legais

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS – Márcia Rossatto Fredi torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de julho 2022, às 14h00, no Auditório do Centro Administrativo, sessão pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 13/2022, para futura e eventual aquisição de material ambulatorial, para atender necessidade junto à Secretaria Municipal da Saúde, em quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, cujas cópias poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas com o Pregoeiro, pelo telefone (55)3328.1133-R-234 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda-feira à quinta-feira e das 7h30min às 13h30min, às sextas-feiras.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 43/2022

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratada:** DE BORTOLI COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ n.º 06.151.611/0001-17. **Objeto:** Serviço: 200 unidades - Esterilização cirúrgica em fêmeas e machos, das espécies canina e/ou felina, compreendendo: ovariectomia ou orquiectomia, com anestesia inalatória, procedimento cirúrgico, realizado em bloco cirúrgico, diária para animais que necessitem permanecer na clínica por mais de um turno e assistência pós-operatório, realizado na clínica, quando necessário. **Valor:** Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ 280,00 por unidade, condicionado aos serviços efetivamente executados, com base nos quantitativos e preços propostos pela CONTRATADA, dentro dos limites estabelecidos no Termo de Referência, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará por seis meses, a contar de 20/06/2022. Gabinete da Prefeita em 20 de junho de 2022. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2022

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratada:** MASSOTTI & MASSOTTI LTDA - CNPJ n.º 03.533.035/0001-84. **Objeto:** Locação de impressoras multifuncionais, a laser monocromática e a jato de tinta colorido, com manutenção, compreendendo prestação de assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de todo o material de consumo, exceto o papel, totalizando 11 (onze) equipamentos. **Valor:** Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada, a importância DE R\$ 35.700,00 (R\$ 2.975,00/mês), na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará por doze meses, a contar de 20/06/2022. Gabinete da Prefeita em 20 de junho de 2022. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 49/ 2022 - PRIMEIRO T.A. A ATA DE R.P. 42/2021

Comprador: Município de Fortaleza dos Valos. **Detentor da Ata RP: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA - 20.519.809/0001-31. Objeto da Ata RP:** Fornecimento de óleo lubrificante. **Objeto do Termo Aditivo:** Reequilíbrio econômico-financeiro aos preços registrados, devidamente solicitado pela Contratada, mediante comprovação da variação de preços, por meio de notas fiscais, corroborado pela Assessoria Jurídica, conforme segue:

Item	Saldo (sistema)	Un.	Descrição	Valor registrado	Reajuste em %	Valor reajustado
06	24	Balde 20 L	Óleo 10W	R\$ 275,00	29,64%	R\$ 356,51
11	04	Balde 20 L	Óleo lubrificante SAE 50	R\$ 305,00	27,86%	R\$ 389,97

Valor: Por este ajuste será paga a importância de **R\$ 2.296,12**, correspondente à diferença do preço registrado para o preço reajustado, na forma estabelecida no instrumento em vigor. Fortaleza dos Valos, 15/06/2022. Márcia Rossatto Frei – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022.

Objeto: Contratação de serviços de ensilagem de milho para o gado leiteiro, destinados aos Agricultores Familiares do Município de Fortaleza dos Valos, para atender necessidade junto à Secretaria Municipal da Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo. **Fundamento legal:** art. 25 – II da Lei 8.666/1993. Adjudicado em 15/06/2022, em favor de LEONARDO DINIZ WILKE ROSSATO 03527410074 - CNPJ n.º 45.692.073/0001-20, ao valor de **R\$ 52.000,00**. Data da homologação: 15/06/2022, por Márcia Rossatto Frei – Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no site: www.pmfv.rs.gov.br*

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2022

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos-RS. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de esterilização cirúrgica em fêmeas e machos, das espécies canina e/ou felina, de animais não domiciliados, comunitários, e também os que são domiciliados por tutores de baixa renda, ainda de animais sob amparo de Grupos Voluntários, no Município de Fortaleza dos Valos– RS, com recursos provenientes do Governo do Estado e com contrapartida do Município. **Licitante Vencedor:** DE BORTOLI COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ n.º 06.151.611/0001-17. **Itens homologados/adjudicados:**

Item	Qtz	Unid.	Descrição	Valor un. R\$	Total R\$
01	200	un	- Esterilização cirúrgica em fêmeas e machos, das espécies canina e/ou felina, compreendendo: ovariectomia ou orquiectomia, com anestesia inalatória, procedimento cirúrgico, realizado em bloco cirúrgico, diária para animais que necessitem permanecer na clínica por mais de um turno e assistência pós-operatório, realizado na clínica, quando necessário.	280,00	56.000,00

Pelo presente ato conclusivo, autorizo o empenho das despesas retro. Fortaleza dos Valos, 20/06/2022. Márcia Rossatto Frei – Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no site: www.pmfv.rs.gov.br.*

CONTRATO ADMINISTRATIVO 42/2022

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratada:** LEONARDO DINIZ WILKE ROSSATO 03527410074 - CNPJ n.º 45.692.073/0001-20. **Objeto:** Serviços: Horas de colheitadeira autopropelida, com potência mínima de 110 CV, equipado com caminhão basculante, para atendimento aos agricultores das comunidades de: Fazenda Colorados, Rincão dos Valos, Esquina Gaúcha, Sutil, Santa Terezinha e Sede Vitória, na prestação de serviços de ensilagem para o gado leiteiro. **Valor:** Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ 2.000,00/hora, condicionado aos serviços efetivamente executados, com base nos quantitativos e preços propostos pela CONTRATADA, dentro dos limites estabelecidos no Termo de Referência, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará por três meses, a contar de 15/06/2022. Gabinete da Prefeita em 15 de junho de 2022. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL Nº 004/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTOS MUNICIPAIS 2022

1) **LANÇAMENTO:**
Ficam os Senhores Contribuintes notificados do lançamento, ocorrido em 01.04.2022, e intimados a recolher os tributos municipais a seguir relacionados, referentes ao exercício de 2021, na forma do artigo 14º, da LC nº 014/20, de 23 de dezembro de 2020:

IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXA DE COLETA DE LIXO:

2) **MODALIDADES DE PAGAMENTO:**

a) Pagamento à vista, em parcela única, com desconto sobre o total lançado:
Até 30.06.2022, com desconto de 10%;
b) Pagamento parcelado, conforme abaixo relacionado:
IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO: Em 06 (seis) parcelas, com os seguintes vencimentos:
1ª parcela em 30/06/2022;
2ª parcela em 30/07/2022;
3ª parcela em 30/08/2022;
4ª parcela em 30/09/2022;
5ª parcela em 30/10/2022;
6ª parcela em 30/11/2022.

2.1) O CONTRIBUINTE QUE NÃO ESTIVER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, ATÉ A DATA DE 31/12/2021, TERÁ UM ACRÉSCIMO DE DESCONTO EM MAIS 10%, PARA O PAGAMENTO A VISTA, E SOMENTE 10% PARA O PAGAMENTO PARCELADO.

3) **PENALIDADES:**
A falta de pagamento das parcelas até o vencimento, implica na incidência de multa pecuniária de 2% (dois por cento), até 30 dias de atraso do pagamento do tributo e de 10% (dez por cento), quando ultrapassar este prazo, juros de 1% a.m. e correção monetária que obedecerá aos índices fixados pelo Governo Federal.

4) **DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS PARA PAGAMENTO:**
a) IPTU/TCL: Os carnês para pagamento à vista e parcelado, serão entregues pessoalmente pela Secretaria Municipal da Fazenda, no imóvel objeto do imposto ou no endereço previamente indicado para a remessa de correspondências, até o dia 25/06/2022.

5) **ESCLARECIMENTOS FINAIS:**
O contribuinte que não tiver recebido seu carnê de IPTU, para pagamento à vista ou parcelado até dia 25/06/2022, poderá obter a 2ª via do mesmo, junto à Divisão de Arrecadação, sito à Rua Rubert nº 900.

6) **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**
A Secretaria Municipal da Fazenda atende das 07h45min às 12h e das 13h30min às 17h15min.

Fortaleza dos Valos, 31 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se

GIOVANE CORREA NOGUEIRA
Secretário Municipal da Administração

MARCIA ROSSATTO FREDI
Prefeita Municipal